



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE
O Documento de Nº P.059/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 13/03/2012
Responsável: Joselaine

PORTARIA N.º 059/2012.
De 13 de Março de 2012.

AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL FABIANA PEREIRA DA ROSA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

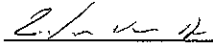
Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula nº 369, Regime Estatutária, à Servidora Municipal **FABIANA PEREIRA DA ROSA**, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 05 de Março de 2012 até o dia 02 de Julho de 2012.

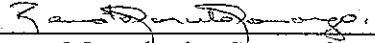
Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 672 de 13 de Março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Março de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

